

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

### REQUERIMENTO /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** os requerimentos feitos por minha legislatura em 2022 e 2021 correspondente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, (Requerimentos de nº 2185/2022), constantes na planilha abaixo:

	Nº/ANO	ASSUNTO
1.	2185/2022	À SECRETÁRIA DE SAÚDE, SENHORA BARBARA FLORÊNCIO, À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENHORA ALINE TIBÚRCIO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, A SENHORA DAYSE SANTOS, PARA QUE IMPLEMENTEM - DE FORMA INTEGRADA - O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL.

### JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2022, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam **REITERADOS** os Requerimentos correspondente a políticas ao conselho municipal de Direitos Humanos do nosso município, constantes nas planilhas anexada com os respectivos números e assuntos tratados. Sendo assim, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, no qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa Caruaruense.

Caruaru, 09 de março de 2023.

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA

## GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

### REQUERIMENTO 2185/2022



#### REQUERIMENTO /2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e extensivo, concomitantemente, À SECRETÁRIA DE SAÚDE, SENHORA BARBARA FLORÊNCIO, À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENHORA ALINE TIBÚRCIO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, A SENHORA DAYSE SANTOS, PARA QUE IMPLEMENTEM - DE FORMA INTEGRADA - O CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL.

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposição nos foi apresentada por meio de atendimento de um grupo de mães de crianças autistas, que solicitaram a implementação do Centro de Reabilitação Infantil, com fulcro no Art. 2º da Lei 12. 764/12, que declara as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, onde uma delas é a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista. Dessa forma, "a proposta da implementação do Centro de Reabilitação Infantil é oferecer um espaço de atendimento a crianças e adolescentes, com deficiências físicas, mentais, sensoriais ou múltiplas, prestando serviço na área médico-ambulatorial, em estimulação precoce e reabilitação. Este Centro de Reabilitação contará com instalações para atendimento na área de neurologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional (...)". Esse projeto foi apresentado na Dissertação de Sandra Cristina Chaves Fredel/Universidade Federal de Santa Catarina.

(vide link: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/217772/Dissertacao%20TCC.pdf?sequence=1> )

Assim, por reconhecer a importância dessa política pública integrada, é que apresentamos esse pedido. Dê-se ciência à Prefeita de Caruaru e aos órgãos competentes. Caruaru, 12 de agosto de 2022.

Vereadora Perpétua  
Dantas

Assinado de forma digital por  
Vereadora Perpétua Dantas  
Dados: 2022.08.12 16:41:38 -03'00'

PERPÉTUA DANTAS – VEREADORA

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
[www.camaracaruaru.pe.gov.br](http://www.camaracaruaru.pe.gov.br) | [camara.caruaru@uol.com.br](mailto:camara.caruaru@uol.com.br) | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>